



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)315-2134 - Fax: (84)315-2108

Resolução N.º 042/2005-CD

Procede Realinhamento nas Tabelas Salariais dos Planos de Cargos e Salários dos Servidores da FUERN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE–UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em 10 de maio de 2005,

CONSIDERANDO que, em obediência ao artigo 207 da Constituição Federal, combinado ao artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na forma da Resolução n.º 225.029 do Supremo Tribunal Federal, publicada no TJU de 25-10-2002, e o Parecer n.º 1-15 do Consultor Geral do Estado, publicado no DOE de 09-04-1999, tem a Universidade poderes para instituir seu Plano de Cargos e Salários, dentro das limitações de recursos financeiros e orçamentários;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d” do artigo 7º do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, aprovado pelo Decreto n.º 10.959, de 04 de março de 1991;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Complementar n.º 302, de 18 de agosto de 2005, que concede aumento de remuneração aos Professores e Especialistas de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder realinhamento de 12,74% (doze vírgula setenta e quatro por cento) nos valores das tabelas salariais praticados nesta data, na forma dos Planos de Cargos e Salários Docente e Administrativo desta Fundação.

Art. 2º - Os efeitos decorridos desta resolução são retroativos a 1º de abril de 2005.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 19 de agosto de 2005.

José Walter da Fonsêca
Presidente

Conselheiros:

Raimundo Nonato Almeida
José Adeildo Ramos
Verinaldo de Paiva Silva
Francisco Vicente Rodrigues
Gilmar Fernandes de Queiroz